

A TEORIA DA SOCIEDADE DE NIKLAS LUHMANN E SUA ATUALIDADE

Resumo

É comum distinguir dois ramos da teoria sociológica: a teoria social e a teoria da sociedade. Enquanto a tarefa da primeira é formular conceitos e hipóteses sobre as formas elementares de fenômeno social do modo mais independente possível de suas referências temporais e espaciais, a segunda se ocupa em caracterizar a sociedade moderna em que vivemos. Essa distinção também pode ser usada para compreender a obra de Niklas Luhmann. Neste artigo, proponho demonstrar como o conceito de diferenciação funcional serve para compreender a unidade e a variedade da sociedade moderna em que vivemos. Para isso, começo pela definição do conceito de diferenciação funcional. Em seguida, demonstro como ele se articula com outros conceitos como sociedade mundial, sistemas organizacionais e sistemas de interação. Por último, discuto como ele nos ajuda a compreender as variações e desigualdades regionais da sociedade moderna.

Palavras-chave

teoria da sociedade; diferenciação funcional; sociedade mundial.

DUTRA, Roberto

Professor Associado do
Laboratório de Gestão e Políticas
Públicas (LGPP-UENF). Bolsista
PQ-2 (CNPq) e Jovem Cientista
do Nosso Estado (FAPERJ).

Realiza estágio pós-doutoral
como Professor Visitante no
Forschungszentrum Ungleichheit
und Sozialpolitik (Univ. Bremen),
com bolsa da Fund. Alexander
von Humboldt. Membro
associado da SBS e RELASSC.
Doutor em Sociologia (Humboldt
Univ. zu Berlin). Mestre em
Políticas Sociais (UENF).
robertodtj@uenf.br
orcid.org/0000-0001-7854-1139



.....

Submetido em: 10/03/2026
Autor convidado

NIKLAS LUHMANN'S THEORY OF SOCIETY AND ITS RELEVANCE TODAY

Abstract

It is common to distinguish between two branches of sociological theory: social theory and theory of society. While the task of the former is to formulate concepts and hypotheses about the elementary forms of social phenomena in a manner that is as independent as possible from their temporal and spatial references, the latter is concerned with characterizing the modern society in which we live. This distinction can also be used to understand the work of Niklas Luhmann. In this article, I propose to demonstrate how the concept of functional differentiation serves to understand the unity and variety of the modern society in which we live. To do so, I begin by defining the concept of functional differentiation. I then demonstrate how it articulates with other concepts such as world society, organizational systems, and interaction systems. Finally, I discuss how it helps us understand the regional variations and inequalities of modern society.

Keywords

theory of society; functional differentiation; world society.

1 INTRODUÇÃO

É comum distinguir dois ramos da teoria sociológica: a teoria social e a teoria da sociedade. Enquanto a tarefa da primeira é formular conceitos e hipóteses sobre as formas elementares de fenômeno social do modo mais independente possível de suas referências temporais e espaciais, a segunda se ocupa em caracterizar a sociedade do tempo presente, ou seja, a sociedade moderna em que vivemos (Lindemann, 2006). Agrupar conceitos fundamentais em um destes dois ramos pode contribuir bastante para compreender o pensamento e a contribuição de diferentes autores. Assim, fato social (Durkheim), ação social (Weber), trabalho social (Marx) e forma de sociação (Simmel) podem ser tratadas como formulações de teoria social, enquanto solidariedade orgânica (Durkheim), racionalização (Weber), modo de produção capitalista (Marx) e cisão entre cultura objetiva e cultura subjetiva (Simmel) servem para teorizar sobre a sociedade moderna em que vivemos.

Essa distinção também pode ser usada para compreender a obra de Niklas Luhmann. Enquanto conceitos como sistema e ambiente, comunicação, dupla contingência, interpenetração, estrutura e semântica servem para caracterizar os fenômenos sociais de modo geral e com a pretensão de uso para descrever qualquer sociedade histórica (Luhmann, 1984), conceitos como diferenciação funcional e sociedade mundial se destinam à descrição da sociedade moderna (Luhmann, 1997). Neste artigo, proponho demonstrar como o conceito de diferenciação funcional serve para compreender a unidade e a variedade da sociedade moderna em que vivemos. Para isso, começo pela definição do conceito de diferenciação funcional. Em seguida, demonstro como ele se articula com outros conceitos como sociedade mundial, sistemas organizacionais e sistemas de interação. Por último, discuto como ele nos ajuda a compreender as variações e desigualdades regionais da sociedade moderna.

2 DIFERENCIAÇÃO FUNCIONAL DA SOCIEDADE

Para Luhmann (1997), teoria da sociedade é sinônimo de teoria da diferenciação. A principal característica de uma sociedade é a forma de diferenciação interna entre seus principais subsistemas. Sociedades de pequenos portes se diferenciavam internamente entre subsistemas similares em termos de função e status social. Estes subsistemas eram, por exemplo, coletividades de pessoas como famílias, clãs e outras coletividades baseadas no parentesco e na territorialidade. As relações entre estas coletividades eram predominantemente igualitárias e baseadas em laços de reciprocidade. A diferenciação entre elas não ocorria em termos de especialização funcional, com uma unidade cuidando de assuntos econômicos e outras de questões políticas, por exemplo, nem de acordo com uma ordem hierárquica abrangente fundada em vínculos assimétricos de interdependência, com estamentos de maior status social responsáveis por funções superiores como atividade militar, política e religiosa e aqueles de status inferior incumbidos de atividades consideradas inferiores como o trabalho manual. Nestas sociedades de pequeno porte a diferenciação interna ocorria de acordo com o princípio da segmentação: a multiplicação de unidades semelhantes cujas relações se estruturavam exatamente em torno desta semelhança. Na linha de Durkheim (1992), Luhmann chama este fenômeno de diferenciação segmentar.

Em sociedades de maior porte, como a Roma e o Egito Antigos, o feudalismo medieval europeu e os impérios Inca e Asteca, a diferenciação interna entre subsistemas estava baseada na formação de coletividades humanas não apenas distintas, mas também hierarquicamente sobrepostas e relacionadas. O surgimento deste tipo de sociedade acontece quando relações de reciprocidade simétrica são substituídas por relações de interdependência assimétrica: quando um determinado estrato social desempenha atividades e desempenhos para a sociedade percebidos como necessariamente superiores

às contribuições dos estratos inferiores. No processo de consolidação deste tipo de sociedade, o fato de os subsistemas inferiores não poderem equalizar suas relações de dependência com os superiores leva não apenas à fixação de uma situação de “dívida”, “lealdade” e “subordinação” impagáveis, mas também ao desenvolvimento de uma cultura de naturalização geral desta hierarquia entre coletividades, fazendo coincidir como imutáveis a ordem social e a ordem cósmica.

Nestas sociedades, existem processos significativos de especialização funcional de atividades, especialmente a especialização da atividade religiosa, mas em menor medida também da atividade política e científica. No entanto, o alcance desta especialização estava estruturalmente delimitado pela hierarquia, não sendo, por exemplo, esperado nem praticado como normal que pessoas de estamentos inferiores exercessem papéis religiosos e políticos. Luhmann nomeia este tipo de sociedades estratificadas. Não se trata de identificar meramente que existem hierarquias sociais. Isto também existe em nossa sociedade. O conceito de sociedade estratificada indica algo mais específico: uma ordem na qual a hierarquia entre coletividades é estruturada e interpretada como uma relação necessária e imutável, ou seja, como um princípio sem o qual a própria ordem cósmica e dentro dela a social são percebidas como impossíveis (Dutra, 2023).

O terceiro tipo de diferenciação interna entre os subsistemas de uma sociedade é a diferenciação entre centro e periferia. Neste caso, os centros são unidades territoriais cujas atividades e dinâmicas complexas subordinam unidades territoriais de menor complexidade. Historicamente, isto ocorreu como diferenciação cidade/campo com sua correspondente divisão do trabalho social. Nas cidades, predominam não apenas atividades tecnicamente diferenciadas como o comércio, a política, a atividade militar e profissões intelectualizadas, mas também a estratificação como forma predominante de diferenciação. Por contraste, o campo é caracterizado não apenas pelo predomínio do trabalho braçal pesado na agricultura e na criação de animais, mas também pela predominância da

segmentação como forma de diferenciação entre coletividades. Tanto do ponto de vista da divisão do trabalho como da diferenciação entre subsistemas, a relação centro/periferia tende a se consolidar como uma relação colonial, reforçada pela semântica da “barbárie” construída pelos centros para classificar as periferias como algo que não pode jamais participar dos centros e de seus atributos.

Antes de tratar da diferenciação funcional, vale ressaltar novamente a centralidade do conceito de forma de diferenciação para a teoria das sociedades em geral e da sociedade moderna em particular. Sociedade é o sistema social mais abrangente que existe, aquele formado pelas formas de comunicação de maior alcance e generalização no espaço e no tempo. Toda sociedade é internamente diferenciada em subunidades. A história e a antropologia histórica confirmam até aqui a intuição de Durkheim: sociedades sem diferenciação interna ou não existiram ou não conseguem organizar internamente suas relações como requisito para continuarem existindo de modo significativo. A forma de diferenciação interna de uma sociedade define não apenas como os sistemas se diferenciam e se relacionam uns com os outros, mas também a própria identidade de cada um deles. Um subsistema ganha e mantém sua identidade apenas num processo contínuo de diferenciação em relação ao ambiente formado por outros subsistemas.

Mas isto não significa que a diferenciação seja um fato social total acima das práticas cotidianas. Ao contrário, a diferenciação é uma forma que só pode ser bem compreendida como pré-condição para a produção estruturada de práticas e ao mesmo tempo como o resultado reiterado destas mesmas práticas. A diferenciação não está ontologicamente acima das práticas. Sua eventual estabilidade se explica pelo seu maior alcance e generalização enquanto referência de sentido continuamente mobilizada e reiterada nas próprias práticas sociais. Quando Luhmann caracteriza uma sociedade a partir de sua forma principal de diferenciação entre subsistemas, ele está apontando exatamente para este fato: que nestas sociedades as formas de comunicação de maior alcance e generalização são

definidas nos termos de uma ou outra forma de diferenciação e constituição de subsistemas. Isso não quer dizer que a forma primária de diferenciação explique toda complexidade da vida social. Em qualquer sociedade, existem sistemas de interação que não seguem a lógica da diferenciação central da sociedade. E existem, sobretudo, fenômenos sincréticos entre as distintas formas de diferenciação (Amato, 2023) como, por exemplo, o surgimento de “sementes” da estratificação em sociedades segmentares e da diferenciação funcional em sociedades hierárquicas. Além disso, o primado de uma forma de diferenciação não significa o desaparecimento das outras, mas sim que uma delas se estabiliza em um nível de maior alcance e generalização e que nesta condição regula o emprego das demais formas de diferenciação (Luhmann, 1997, p. 612).

O conceito de diferenciação funcional é um dos mais tradicionais na teoria sociológica da sociedade moderna (Tyrell, 1998). Ele é a base de uma tradição teórica que caracteriza a sociedade a partir da autonomização de esferas de atividade e produção de sentido como religião, política, economia, ciência, arte, direito, educação, esporte e a esfera das relações de intimidade. Para autores como Durkheim, Weber, Simmel, Parsons, Luhmann, Bourdieu e outros, estas esferas sociais ganham autonomia na medida em que passam a definir, especializar e regular internamente as atividades e padrões de conduta a partir de valores, códigos, formas de sentido e instituições sem necessidade de fundamentação e legitimação em referências externas a cada uma das esferas. Autonomização indica exatamente esta capacidade de auto-fundamentação adquirida pelas esferas sociais que passam a constituir “mundos sociais próprios” ao deixarem de orientar e restringir suas atividades com base em valores e instituições superiores como era o caso, por exemplo, da religião em sociedades estratificadas. A diferenciação funcional é uma ordem não hierárquica entre diferentes formas de construção e estruturação de práticas sociais. Uma sociedade funcionalmente diferenciada é aquela caracterizada pela pluralização de “mundos sociais” como se cada um fosse uma sociedade específica ao lado de outras: sociedade econômica, sociedade política,

sociedade religiosa, sociedade jurídica, sociedade científica, sociedade pedagógica e assim por diante. Embora existam relações assimétricas estas diferentes sociedades, como por exemplo entre a sociedade econômica e a sociedade jurídica (Laurindo; Amato; Camargos, 2022), estas relações não significam que os valores e atividades de uma esfera comandam e instruem diretamente o funcionamento das outras, mas sim que perturbam e restringem seu horizonte de possibilidades (Luhmann, 1997, p. 615, 770-771; Schimank; Volkmann, 2017).

O surgimento da sociedade funcionalmente diferenciada pode ser descrito como a multiplicação do mesmo processo de autonomização da esfera religiosa em outros âmbitos da sociedade. Tomando como referência histórica a Europa pré-moderna, Weber (1989) e Luhmann (1997) descrevem a religião como esfera social pioneira da diferenciação funcional que, paradoxalmente, tanto vai limitar como incentivar a diferenciação de outras esferas, como a economia, a política, a arte e a ciência (Luhmann, 2002, p. 285). A religião foi a primeira esfera social a se diferenciar do restante do mundo social, afirmando o valor da transcendência em tensão e oposição aos vínculos e estruturas do “mundo”, como, por exemplo, o faz Jesus em relação aos laços familiares, segundo o evangelho de Lucas. No entanto, essa diferenciação pioneira da religião não levou à formação de um conjunto de esferas autônomas (que só ocorreria na transição para a modernidade, especialmente depois da Reforma). Ao invés de se afirmar como uma esfera entre outras, a religião pré-moderna impôs-se como a esfera central de toda a ordem cosmológica e social, abarcando, por meio de uma interpretação unitária de mundo, também as demais esferas sociais. Neste sentido, a autonomização dessas outras esferas (como a política, a ciência, a economia, a esfera erótica e a esfera artística) vai ser conquistada como uma autonomização em relação à religião, sendo esta, no processo de transição para a modernidade, muito mais “vítima” do que “protagonista” do processo de diferenciação da sociedade (Pollak, 2016).

No entanto, foi também a própria religião que serviu, por assim dizer, de inspiração e contexto para a formação dos processos iniciais de diferenciação da arte (ornamentação religiosa), da ciência (sistematização da racionalidade intelectual), do direito (afirmação da diferença entre o direito da igreja e o direito secular) e da própria economia (formação de condutas economicamente orientadas dentro de seitas e ordens religiosas). Na medida em que estas esferas foram imitando a religião e afirmando e consolidando sua autonomia contra o centralismo religioso, passaram a constituir uma sociedade “policêntrica” (Luhmann, 1997) ou “multicêntrica” (Guerreiro Ramos, 1981). Cada grande esfera constitui um centro em torno do qual gravitam atividades sociais especializadas de nossa vida cotidiana. Na Europa, este processo ocorre entre o final do século XVIII e início do século XIX. Se e como outras regiões do mundo produziram internamente a diferenciação funcional ou a importaram totalmente da Europa é uma questão que ainda precisa de muita pesquisa historiográfica para ser respondida (Cadenas; Mascareño, 2020).

Mas o que significa a tese central de Luhmann de que a sociedade moderna não apenas possui diferenciação funcional, como também é definida pelo primado desta forma de diferenciação em relação às outras?

Na sociedade funcionalmente diferenciada existe estratificação na forma de classes sociais e diferenças entre centro e periferia, mas estes fenômenos são agora produtos colaterais da dinâmica própria dos sistemas funcionais (Luhmann, 1997, p. 612, tradução nossa).

Na última parte da citação acima, o primado da diferenciação funcional é identificado com o fato de que formas de diferenciação dominantes em sociedades anteriores passam a existir como “produtos colaterais” da diferenciação funcional. No entanto, essa expressão, assim como a ideia de que a forma primária de diferenciação regula o emprego das outras, me parece pouco precisa e sugere uma descrição causalista que de fato não combina com a teoria dos sistemas. Nesta direção, a tese do primado tem sido interpretada (Schwinn, 2007) como se a diferenciação funcional explicasse de modo causal as estruturas de desigualdade

social. Desigualdades seriam o resultado da distribuição de indivíduos em posições sociais de acordo com critérios de desempenho definidos exclusivamente pela racionalidade de cada sistema funcional. Isso significa que desigualdades categoriais adscritas como raça, gênero e origem social seriam neutralizadas pelas práticas de sistemas como a economia, a política, o sistema de ensino, a ciência etc. Se a tese do primado estiver fundamentada nessa neutralização, ela está refutada desde o começo. A sociologia da desigualdade social já demonstrou, de modo suficiente (Schwinn, 2007), que a grande maioria dos sistemas funcionais, mesmo possuindo uma lógica própria, não neutraliza os condicionantes de origem e, além disso, que o acesso às posições, em um sistema funcional, nas quais decisões internas ao sistema são tomadas, não pode ser deduzido da própria diferenciação funcional.

Esta leitura me parece equivocada. Minha tese é que o primado da diferenciação funcional dispensa tanto a explicação causal das desigualdades sociais a partir da diferenciação funcional como a neutralização de desigualdades externas e dos condicionantes de origem no contexto das operações dos sistemas funcionais (Dutra, 2023). Mas só se pode falar em primado quando e somente se houver uma assimetria entre distintas formas de diferenciação. Nesse sentido, sugiro que é possível, a partir dos escritos do próprio Luhmann, redefinir essa assimetria da seguinte forma: a diferenciação funcional tornou-se uma forma de diferenciação social autoevidente, de modo que os sistemas funcionais podem dispensar qualquer fundamento externo, ao passo que as outras formas de diferenciação, por não serem (mais) autoevidentes, precisam se fundamentar na diferenciação funcional.

O primado da diferenciação funcional refere-se a um horizonte de problemas fundamentais – assegurar provisão futura em condições presentes de escassez (economia), tomada de decisões coletivamente vinculantes (política), preparação para a vida futura (ensino), assegurar expectativas normativas (direito) – que abarca todas as comunicações possíveis em seu aspecto temático (Nassehi, 2004). O critério para a assimetria, sem a qual

não se pode falar em primado, é, portanto, uma fronteira do sentido (*Sinngrenze*) regulada pela diferenciação funcional, na qual todas as concepções de ordem social encontram seu limite e além da qual não se pode imaginar nenhuma possibilidade de ordem. Essa fronteira constitui o limite inalcançável da sociedade como aquele sistema social que abarca todos os outros sistemas sociais. Por isso, a sociedade não pode ser definida como uma entidade, mas somente como um horizonte de todas as comunicações possíveis.

3 SOCIEDADE MUNDIAL, ORGANIZAÇÕES E INTERAÇÕES

Além de ser caracterizada pelo primado da diferenciação funcional entre seus subsistemas, a sociedade moderna também se define pelo seu caráter mundial. Os sistemas funcionais se constituíram em sistemas mundiais, pois suas práticas tomam como referência um horizonte de possibilidades e expectativas que transcende todas as fronteiras territoriais. A globalização destes sistemas são processos variados que precisam ser investigados detalhadamente. Uma questão importante é se a Europa foi, para todos os sistemas funcionais, o centro difusor da mundialização ou se outras regiões do mundo como a América Latina produziram internamente processos significativos de diferenciação funcional (Cadenas; Mascareño, 2020; Dutra, 2021). Seja como for: atualmente vivemos numa sociedade mundial funcionalmente diferenciada e multicêntrica.

Mas o caráter mundial da sociedade não significa que desigualdades e variações regionais e territoriais sejam irrelevantes. De fato, a diferenciação funcional é uma forma desterritorializada de ordenamento das práticas sociais, pois estas não pertencem a sistemas com fronteiras territorialmente fixadas, mas sim a redes de práticas de um mesmo tipo que são produzidas e reproduzidas para além de divisões locais, regionais, nacionais ou continentais. As decisões econômicas dos empresários norte-americanos são obviamente influenciadas pela política tarifária de seu país, mas sua orientação primária é a busca do

ganho econômico em uma situação definida por decisões, expectativas e possibilidades de atores e organizações que transcendem as fronteiras e o controle político territorial dos EUA. A mundialidade dos sistemas funcionais significa basicamente a alcançabilidade global de suas práticas. No entanto, enquanto a sociedade mundial é baseada em sistemas funcionais fortemente desterritorializados, existe um ordenamento espacial da comunicação que envolve o sistema político e o nível organizacional de sistemas sociais.

O sistema político mundial é diferenciado internamente de forma segmentar em estados nacionais formalmente iguais em sua pretensão de soberania, embora relações assimétricas do tipo centro/periferia estructurem na prática grande parte das comunicações políticas entre estes estados. Estados nacionais se constituem e evoluem a partir do vínculo constitutivo entre organização e territorialidade, promovendo uma espacialização da comunicação política e induzindo processos evolutivos equivalentes em outros sistemas funcionais como o sistema de ensino e a ciência que passam também a estruturar suas comunicações com base na segmentação, segregação e acesso desigual a escolas e universidades de acordo com a inclusão e exclusão de pessoas nestas organizações (Emmerich, 2021, p. 769). Na verdade, a política como comunicação funcionalmente especializada baseada no poder e na tomada de decisões coletivamente vinculantes ultrapassa as fronteiras organizacionais e territoriais dos estados, mas é fortemente estruturada por decisões de governos, partidos e grandes organizações de representação de interesse.

Aqui é importante ressaltar a diferenciação entre níveis de formação sistêmica: o nível societal, o organizacional e o interacional. A diferenciação entre três níveis deve ser entendida, em primeiro lugar, com referência ao grau de generalização de sentido social, com a sociedade sendo a forma mais generalizada e a interação a mais restrita. Como vimos, o nível societal é definido pelo primado da diferenciação funcional, que pode ser entendida como a autonomização funcional de binarismos valorativos e operativos autorreferentes

(sistema funcionais), que estruturam a vida em sociedade de forma mais ampla, levando à constituição de uma única e mesma sociedade mundial composta exatamente de sistemas funcionais globalizados (Luhmann, 1997; Werron, 2007). No segundo nível, estão as organizações enquanto sistemas baseados na construção de sentido de ações realizadas ou descritas como decisões. Nem tudo o que acontece em uma organização é realizado, da perspectiva dos indivíduos envolvidos, como uma decisão, mas, em sua autoconstituição sistêmica, as organizações se diferenciam de seu meio descrevendo os elementos do mundo como decisões e, assim, transformando internamente esses elementos em unidades de sentido que valem como decisões. Organizações são sistemas de tipo específico, porque se diferenciam de seu ambiente societal, caracterizando-se enquanto encadeamentos autônomos e recursivos de decisões, nos quais decisões transformadas em passado (coisa decidida) servem de premissas estruturantes para outras decisões, sem eliminar, porém, o elemento de contingência e incerteza embutido na ideia de decisão (Luhmann, 2000). Enquanto sistemas baseados em decisões, organizações incluem uma minoria e excluem uma maioria de indivíduos com base em decisões de membresia baseadas numa combinação variável de autoseleção individual e seleção externa das próprias organizações.

O terceiro nível é precisamente o das interações, que se caracteriza enquanto tipo singular de formação sistêmica pela copresença dos participantes. Um sistema de interação se diferencia de seu meio (constitui-se) quando os participantes, de forma recíproca, percebem que são percebidos, ou seja, na medida em que a percepção da copresença se instaura. Para Luhmann (2016, p. 467), são sistemas sociais que “incluem tudo aquilo que pode ser tratado como presente, e podem em certos casos decidir entre os presentes o que deve e o que não deve ser tratado como presente”. Não basta a mera presença física para ser incluindo na interação, pois é o próprio sistema que distingue reflexivamente quem deve ou não ter sua presença considerada e reconhecida. Exemplos de indivíduos cuja presença é desconsiderada por outros com base em categorias de desigualdade como raça, idade,

gênero, classe social, e também em distinções funcionais como especialistas e não especialistas, são abundantes na literatura sociológica e fáceis de identificar no dia a dia.

A diferença entre sociedade e organização permite identificar estruturas de desigualdade mais ou menos generalizadas a partir de práticas, decisões, premissas decisórias e dinâmicas de avaliação no nível organizacional sem pressupor que estas estruturas determinem todas as formas de participação, papéis e identidades sociais na sociedade como um todo. No nível societal, definido na modernidade pela diferenciação de grandes sistemas funcionais como economia, política, direito, ciência, ensino, esporte, relações de intimidade, religião e arte, os indivíduos são socialmente subdeterminados, ou seja, abordados primeiramente como endereços abstratos para a comunicação, sem que sua individualidade seja concretamente acoplada a referências como origem social, raça, gênero, etnia e pertencimento nacional. Do mesmo modo, a sociedade também não define como e em que extensão e qualidade cada um participa da comunicação econômica, política, jurídica, pedagógica, religiosa, artística ou esportiva. Com referência à sociedade e a seus sistemas funcionais, os indivíduos são definidos por uma “individualidade da exclusão” (Luhmann, 1989, p. 158) (*Exklusionsindividualität*), ou seja, reconhecidos como ambiente relevante da sociedade com autonomia para decidir como participar ou não dos diferentes sistemas de função. Aqui neste nível reina a premissa antidiscriminatória de que todos os indivíduos podem participar de todos os sistemas funcionais. A sociedade funcionalmente diferenciada exclui a possibilidade de que qualquer modalidade de desigualdade categorial determine de forma unitária, centralizada e açambarcante, ou seja, desde a origem social e o nascimento, todas as formas de participação, papéis e identidades sociais dos indivíduos ao longo de sua trajetória de vida.

Esta subdeterminação societal da individualidade é, no entanto, complementada por formas de inclusão e exclusão no nível organizacional (e também interacional) que observam, comparam, avaliam e definem a identidade individual de forma mais concreta e

específica. A premissa antidiscriminatória do nível societal não se replica no nível organizacional: aqui a vida social retoma sua capacidade de discriminar. A discriminação que não pode ser engendrada diretamente pela origem social, como era o caso em sociedades estratificadas, torna-se possível a partir de decisões organizacionais diversas ao longo da vida. Em organizações como escolas, repartições públicas, tribunais, empresas e igrejas, critérios de avaliação diversos programam concretamente as operações dos sistemas funcionais em contextos específicos, transformando a individualidade subdeterminada e abstratamente igualitária em individualidade determinada e concretamente marcada por estruturas de desigualdade ou igualdade. Neste processo de determinação organizacional da participação social dos indivíduos, formas individualizadas ou categoriais de desigualdade, assim como programas concretos de igualdade, adquirem proeminência sem que precisem se generalizar por todas as organizações de um determinado sistema funcional e menos ainda por organizações de diferentes domínios funcionais.

A relação entre sociedade e organização também é marcada por enorme variedade. Assim como Alberto Guerreiro Ramos (1981), Luhmann (2000) percebeu que empresas (organizações econômicas) e burocracias públicas são um tipo entre outros de organização. Toda organização possui programas finalísticos (“objetivos organizacionais”) que tomam um determinado sistema funcional como sua referência primária (a economia para as empresas, a política para os partidos, a religião para as igrejas), mas todas elas precisam de relações secundárias com outros sistemas funcionais. Por isso, o nível das organizações é onde códigos e racionalidades de distintos sistemas funcionais costumam colidir ou se adaptarem em relações de acoplamento estrutural e/ou colonização de uma lógica pela outra. No entanto, do ponto de vista da teoria da sociedade, é importante não formular diagnósticos totalizantes e apressados sobre a sociedade com base em fenômenos do nível organizacional. Um exemplo a ser evitado é o diagnóstico da desdiferenciação funcional com base na constatação de que as comunicações dos sistemas funcionais tendem a se

“misturar” em certas organizações. Fenômenos de desdiferenciação em organizações não significam em si processos semelhantes nos sistemas funcionais (Calise, 2024). A negligência em distinguir estes níveis tende a levar rapidamente a conclusões alarmistas e sensacionalistas de “polarização” da sociedade com base em divisões sociais e culturais observadas em determinadas organizações e tipos de organizações. Por mais generalizadas que essas divisões eventualmente possam ser entre várias organizações e tipos de organizações, dificilmente elas conseguem abarcar a sociedade como um todo.

Na relação das interações com as organizações e a sociedade também encontramos um panorama semelhante de variedade. Sistemas funcionais e papéis especializados em organizações induzem a emergência cotidiana de interações funcionalmente especializadas e organizacionalmente estruturadas: aula, atendimento médico, depoimento judicial, culto religioso, conferência científica, entrevista de emprego. Neste tipo de interações, há uma forte tendência de que critérios funcionais de desempenho como capacidade de aprendizado, condição de saúde, imputabilidade penal, devoção, novidade científica e capacidade de trabalho ganhem proeminência como critérios formais e legítimos de inclusão e exclusão, deslocando categorias de desigualdade como gênero e raça para o plano informal, onde distinções consideradas ilegítimas podem ser mobilizadas e operadas. Isto não significa de modo algum que a diferenciação funcional elimine o tratamento desigual das interações, pois não só a informalidade permanece como uma dimensão que pode mobilizada, mas também o uso de critérios legítimos como escolaridade é muito fortemente correlacionado com desigualdades de classe, raça e gênero.

De todo modo, não se deve desconsiderar os efeitos da diferenciação funcional da sociedade sobre as interações cotidianas. Para isso basta uma rápida comparação com as interações de uma sociedade baseada primariamente em estamentos: enquanto nestas sociedades as interações eram estruturadas em primeiro lugar, de modo explícito e legítimo, pelo status social desigual dos participantes, na sociedade moderna a ordem das interações

ocorre predominantemente com base no tema ou problema funcional em questão. No primeiro caso, as interações eram ordenadas a partir da dimensão social do pertencimento pessoal a uma coletividade autorreferente e hierarquicamente relacionada às outras (de quem se trata); no segundo, a partir da dimensão material definida pela especialização funcional de temas e problemas (do que se trata). A diferenciação funcional é a característica mais generalizada da sociedade, pois é ela que define as formas de sentido mais básicas e necessárias da vida social cotidiana (Luhmann, 1997). Este nível superior de generalização significa, na formulação precisa de Uwe Schimank (2016, p. 79), “que os membros da sociedade moderna usam predominantemente e na maioria das situações a diferenciação funcional como a primeira estrutura de orientação, e não outras coisas como, por exemplo, diferenças de renda, gênero ou qualquer tipo de alteridade cultural”. Não se trata a meu ver apenas de um “primado lógico-sequencial da teoria da diferenciação” (Schimank, 2016, p. 79) sobre a análise das estruturas de desigualdade social, mas sim de um primado societal real que se expressa no fato de que as principais competências requeridas para participar da vida em sociedade não se referem diretamente a conhecimentos sobre a própria situação de classe ou a estruturas de desigualdades categoriais de raça, etnicidade, gênero e pertencimento nacional, mas sim a um saber tácito sobre a diferenciação funcional. Mas as interações funcionalmente especializadas e organizacionalmente estruturadas não as únicas que marcam a vida social cotidiana. Existem também interações que emergem e desaparecem com mais liberdade, seguindo padrões estruturais em mais forte contradição com a própria sociedade e suas organizações.

4 VARIAÇÕES REGIONAIS E DESIGUALDADES

A variedade encontrada nos níveis organizacional e interacional indica claramente que a sociedade moderna não tende a nenhum tipo de homogeneização estrutural entre as

regiões, continentes e países. Por esta razão, é equivocada a crítica de que Luhmann postula a causação global de estruturas locais. A meu ver, Luhmann é claro a este respeito e a crítica resulta de uma leitura apressada de seu conceito de sociedade mundial, identificando um elemento de homogeneização que Luhmann nunca incluiu em seu conceito. Vejamos:

Antes tende ser correta a premissa de que a diferenciação funcional, consolidada no nível da sociedade mundial, indica as estruturas que abrem, por sua vez, possibilidades para o condicionamento local [...] Vista desta forma, a diferenciação funcional não é a condição de possibilidade das operações sistêmicas, mas antes a possibilidade do condicionamento destas operações. Disso resulta ao mesmo tempo uma dinâmica sistêmica que conduz a desenvolvimentos extremamente desiguais no interior da sociedade mundial (Luhmann, 1997, p. 811).

Como fica claro na citação acima, a teoria da sociedade de Luhmann possibilita observar tanto a unidade da sociedade mundial como diferenças regionais e locais que condicionam as operações dos sistemas sociais globais. Desta forma, podemos abordar a diferenciação segmentar do sistema político global como fonte de uma variedade de acoplamentos estruturais capazes de influenciar a evolução estrutural interna de diferentes sistemas sociais em direções múltiplas e mesmo contraditórias. Por exemplo: as capacidades relativas dos estados nacionais em influenciarem as estruturas de desigualdade em sistemas funcionais como economia e educação depende do predomínio de estruturas formais (direito, constituição) sobre estruturas informais comandando as relações de interdependência entre os sistemas funcionais, mas a frustração das expectativas de inclusão por organizações formais do estado cria oportunidades para o florescimento de estruturas informais que se apresentam como soluções equivalentes.

Acoplamentos estruturais são instituições de interdependência entre os sistemas funcionais, tais como a constituição entre direito e política, a propriedade e o contrato entre direito e economia, os impostos entre política e economia e os currículos escolares entre ensino e economia. Como ressalta Holzer (2018), estas instituições de acoplamento estrutural variam enormemente em contextos nacionais e regionais. A enorme convergência

formal entre modelos institucionais de distintos acoplamentos estruturais (Meyer, 1987) pela sociedade mundial esconde uma variedade muito maior de padrões informais de interdependência entre os sistemas funcionais em cada região, país ou local. A adesão de indivíduos, organizações e estados nacionais a normas formais globalmente difundidas e legitimadas pode se desvincular de suas práticas reais, que se orientam primariamente por padrões informais que efetivamente substituem os acoplamentos formais entre os sistemas.

Ao abrir este leque comparativo entre acoplamentos estruturais formais e informais, instituições informais de mediação de inclusão como redes de relações pessoais e organizações religiosas podem ser tratadas como equivalentes funcionais das estruturas formais de mediação de inclusão como aquelas promovidas pelo estado de bem-estar social. E na comparação de equivalentes funcionais não há espaço para privilegiar um tipo de solução funcional, como as estruturas formais, e tratá-lo como caminho socialmente normal de estruturação da vida social. Trata-se, ao contrário, de normalizar sociologicamente a multiplicidade de soluções equivalentes para o mesmo tipo de problema funcional – realizar a mediação da inclusão dos indivíduos e coletividades em diferentes sistemas funcionais da sociedade.

Quando levamos em conta sua presença atualizada na vida cotidiana, constatamos que a diferenciação funcional alcançou um nível de generalização global que não pode ser atribuído a nenhuma outra forma de diferenciação. A estratificação social, por exemplo, não pode ser considerada como uma forma globalizada de diferenciação, pois isto exigiria que alguma estrutura unitária de estamentos, classes ou castas comandasse o contato social por todo o globo como é o caso da diferenciação funcional. Mas a diferenciação estratificada baseia-se na classificação totalizante, explícita e unívoca de pessoas e coletividades, o que evolutivamente só se mostrou viável para contextos locais em que as principais práticas comunicativas ocorriam entre pessoas conhecidas. Na sociedade mundial moderna, nenhuma forma de estratificação consegue reproduzir uma classificação totalizante,

explícita e unívoca como esta: alguém que participa de transações econômicas não aciona pertencimento de classe, mas sim dinheiro, e não terá provavelmente nenhuma informação sobre a origem social de seus parceiros de transação. O mesmo ocorre em outros sistemas funcionais globais. A parte mais importante das práticas sociais na sociedade mundial, aquela que afeta da forma mais consequente a vida das pessoas, é comunicação mediada entre estranhos no contexto de um determinado sistema funcional (Holzer, 2018). A permanência ou ampliação das desigualdades sociais não basta como critério para afirmar o colapso da diferenciação funcional em favor da estratificação. Seria necessário identificar uma hierarquia totalizante, unitária e explícita estruturando as práticas sociais por toda a sociedade mundial para se falar na estratificação enquanto concorrente da diferenciação funcional enquanto forma primária de diferenciação sistêmica.

Neste sentido, o primado da diferenciação funcional e da dimensão material do sentido constituem o que podemos chamar de “unidade da sociedade moderna contemporânea”: todas as práticas sociais, em qualquer região do mundo, são obrigadas a se orientar por esse primado. Cabe aqui enfatizar que (1) essa unidade não é nenhum tipo de integração social em torno de normas e valores compartilhados, mas sim a própria forma primária de diferenciação sistêmica da sociedade que se generaliza por todo o globo; e (2) essa globalização da diferenciação funcional não significa homogeneização e eliminação de diferenças regionais. Ao contrário: significa a disponibilização global de códigos e orientações funcionais em torno dos quais diferentes estruturas sociais de caráter regional e local podem se desenvolver. E essas estruturas regionais e locais constituem grande variedade em termos de soluções alternativas equivalentes para os problemas funcionais com os quais todas as regiões do planeta são obrigadas a lidar. Em síntese: enquanto produz sua unidade pela generalização de sistemas e problemas funcionais, a sociedade admite uma variedade incontrolável de estruturas selecionadas como solução para esses problemas nas mais diferentes regiões do mundo.

Esta relação entre unidade e variedade está presente não apenas na análise das estruturas de desigualdade, mas também no estudo sobre outros problemas e estruturas sociais. Seja na análise das estruturas internas dos distintos sistemas funcionais, seja na observação das estruturas de interdependência entre eles, a tese central é que as diferenças no interior da sociedade mundial, como as que caracterizam a experiência do Brasil e da América Latina com a modernidade, não são adequadamente descritas quando são tratadas como formas deficitárias e falhas da diferenciação funcional em comparação com as experiências idealizadas e supostamente modelares dos países do Atlântico Norte. Fenômenos como desigualdade, exclusão social e desequilíbrios estruturais nas relações entre os sistemas funcionais não devem ser vistos como traços de regiões identificadas, em sua totalidade, como periféricas, mas sim como problemas e falhas na diferenciação funcional em seu caráter global.

Entendo essa perspectiva como um desenvolvimento adequado e coerente com a teoria social de Luhmann, para quem a evolução dos sistemas sociais e da sociedade como um todo é um processo contingente — não teleológico — e sujeito ao acaso de combinações entre problemas globais e soluções regionais e locais. Isso diz respeito tanto às estruturas sociais específicas de cada sistema funcional como aos acoplamentos estruturais entre diferentes sistemas. Variações regionais são o resultado da evolução contingente, plural e entrelaçada destes dois tipos de estruturas sociais: estruturas intrassistêmicas e estruturas intersistêmicas. São essas variações nos processos evolutivos dos sistemas funcionais globalizados e das relações de interdependência entre eles que produzem uma modernidade contemporânea hipercomplexa e multicêntrica.

Em *Die Gesellschaft der Gesellschaft*, Luhmann (1997) consolida suas críticas às semânticas da “velha Europa”. Entre essas críticas encontramos a de que a autocompreensão da Europa como centro do mundo seria orientada por tradições e categorias semânticas inadequadas para compreender a complexidade e o futuro em aberto

da sociedade mundial (Luhmann, 1997, p. 954-958). herdada do passado colonial, no qual a Europa efetivamente era o centro inequívoco da ordem global em nascimento, essa autocompreensão eurocêntrica seria uma “descrição fechada do mundo” (Luhmann, 1997, p. 954), que continuamente trata fatos sociais destoantes da experiência europeia como fenômenos marginais e periféricos, ou seja, como fatos sociais estranhos à sociedade moderna. A insistência de Luhmann em afirmar que esses fenômenos fazem parte da globalização dos sistemas funcionais como forma primária de diferenciação da sociedade indica que essa crítica ao eurocentrismo havia se tornado uma preocupação importante em sua teoria da sociedade.

Na situação atual da sociedade moderna, marcada por deslocamentos e multiplicidade nas relações entre centro(s) e periferia(s), essa crítica à autocompreensão da “velha Europa” me parece ainda mais adequada e promissora. O futuro da modernidade não pode ser confundido com o futuro da Europa. A crítica da “velha Europa” consiste exatamente em relativizar as conquistas europeias da modernidade enquanto expressão das conquistas da modernidade como um todo. O esforço de recorrer a Luhmann para reabilitar e fundamentar os ideais europeus do século XIX e XX desperdiça o potencial da teoria da sociedade do autor para compreender efetivamente as variedades estruturais da modernidade global, pois fecha o horizonte do futuro e reduz a contingência da vida social de um modo que não corresponde à situação contemporânea.

A tarefa é substituir as esperanças europeias do século XIX e XX, construídas em torno da experiência particular do continente com o constitucionalismo e a democracia, por uma perspectiva efetivamente aberta à contingência da vida social moderna, ou seja, que leve em conta as possibilidades oferecidas pelo presente e pelo futuro de outras regiões do mundo. É preciso substituir o olhar que privilegia e lamenta o que se perdeu no ocidente das últimas décadas por uma perspectiva realmente sintonizada com o futuro em aberto da modernidade global em suas variações estruturais e semânticas. Em vez de se apegar à

esperança de desacelerar a evolução dos sistemas funcionais que está erodindo os ideais normativos da “velha Europa”, é preciso apostar na aceleração evolutiva e na contingência como caminho para reconfigurar as estruturas da vida social.

A teoria da sociedade de Luhmann não está presa ao eurocentrismo e suas variantes, pois ela enfatiza o caráter multicêntrico da modernidade global. As variações estruturais da diferenciação funcional que observamos nas diferentes regiões da sociedade mundial não podem ser compreendidas, em sua totalidade, como formas periféricas de sociabilidade que gravitam em torno de um centro territorialmente convergente, identificado com a Europa e os EUA. Nem toda variação em relação ao Atlântico Norte é um processo de periferização. A hipótese de que os sistemas funcionais podem permitir e promover uma multiplicidade de centros precisa ser ao menos considerada. Estes centros podem ser definidos pela prerrogativa de programação autônoma de sistemas funcionais, e podem variar em termos territoriais, de conteúdo programático e de memória cultural. É preciso relativizar a diferença entre centro e periferia e com isso combiná-la com a ideia de “multiplicidade da modernidade” (Eisenstadt, 2000), ressaltando que as variações regionais da e na diferenciação funcional não se esgotam em relações assimétricas. Se desconhecer o papel da diferença entre centro e periferia é um erro que nos faz ignorar aspectos cruciais da experiência de países da América Latina, Ásia e África com a modernidade, desconsiderar a condição relativa, plural, contingente, fragmentada e operativa da diferença entre centro e periferia nos conduz a uma ignorância semelhante (Dutra, 2023). Isto porque a experiência social destas regiões do globo seria igualmente incompreensível em sua complexidade se elas forem observadas apenas como periferias receptoras de ideias e instituições irradiadas pela dita “modernidade central”. Não se trata de negar a diferença entre centro e periferia e as assimetrias regionais, mas sim de considerar a existência de outras possibilidades, inclusive de relações simétricas entre diferentes centros da sociedade mundial.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, tentei demonstrar como o conceito de diferenciação funcional nos ajuda a compreender a unidade e a variedade da sociedade mundial moderna em que vivemos. Na teoria dos sistemas, a principal característica de uma sociedade é a forma de diferenciação interna entre seus subsistemas. Toda sociedade é uma unidade formada pela sua forma primária de diferenciação sistêmica. A diferenciação sistêmica primária é aquela que leva à formação de unidades e práticas sociais de maior alcance e generalização no espaço e tempo. Na sociedade atual, as unidades e práticas sociais de maior alcance e generalização são a economia monetária, a política organizada em estados, a ciência baseada em publicações, o direito positivo, o ensino organizado em escolas e universidades, o esporte orientado por regras e critérios globais de desempenho, a religião baseada na diferença entre imanência e transcendência, variadas modalidades de arte fundadas em sentidos especificamente artísticos e obviamente a comunicação de massas que se orienta por um sentido de alcançabilidade global.

Certamente, existem outras unidades e práticas sociais indispensáveis para compreender nossa sociedade global, como as diferentes formas de desigualdade entre pessoas, categorias de pessoas, países e regiões. Mas o fato é que nenhuma destas formas de desigualdade possui o mesmo nível de generalização da diferenciação funcional entre economia, política, direito, ensino, esporte, religião, arte e comunicação de massas. A unidade da sociedade moderna não advém de nenhuma estrutura de desigualdade ou dominação porque nenhuma delas é ativada de modo tão recorrente, geral e legítimo por todo o globo como ocorre, por exemplo, com a diferença funcional entre ciência e religião. Como forma mais generalizada de orientação das ações e experiências sociais cotidianas, a diferenciação funcional desfruta de um caráter não problemático que não pode ser atribuído hoje a nenhuma forma de desigualdade ou dominação. Enquanto estas são constantemente

expostas a exigências de justificação e legitimação, forçando-as a assumir formas mais sutis e implícitas, a diferenciação funcional goza de legitimidade inerente, explícita e espontânea por todo o globo.

No entanto, esta unidade constituída a partir do primado da diferenciação funcional não significa desconsiderar ou minimizar a importância das variações e desigualdades estruturais entre e dentro das diferentes regiões do planeta. Sistemas funcionais não definem tudo que acontece na sociedade e não constituem também suas únicas unidades. Existem outros níveis e tipos de sistemas sociais com outras lógicas e dinâmicas estruturais, que, em combinação com a diferenciação funcional, resultam em um leque enorme de variações e desigualdades entre e no interior de cada país, região ou continente. Exemplo claro, mas não exclusivo, é a divisão segmentar do sistema político global em estados nacionais. Estados nacionais assumem o papel de ambientes contextuais específicos que favorecem variações evolutivas próprias nas estruturas de diferentes sistemas funcionais, pois sua infraestrutura organizacional está quase sempre relacionada com as organizações decisivas na evolução de outros sistemas como escolas, hospitais, universidades, bancos etc. Portanto, a teoria da sociedade de Luhmann é capaz de observar tanto a unidade como a variedade da sociedade moderna. E ainda: sem reduzir estas variedades a relações de desigualdade e as relações de desigualdade a um único eixo estrutural como ocorre, por exemplo, nas teorias pós-coloniais e do sistema-mundo capitalista que acoplam de modo necessário modernidade, colonialidade e racismo (Quijano; Wallerstein, 1992, p. 550).

Agradecimentos: agradeço ao financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Fundação Alexander von Humboldt (AvH).

REFERÊNCIAS

- AMATO, Lucas. F. Diferenciación funcional, del concepto al contexto empírico: escalas sistémicas, niveles estructurales y sincretismo entre formas de diferenciación social. **Revista MAD**, v. 48, p. 15-38. 2023. DOI: <https://doi.org/10.5354/0719-0527.2023.72133>.
- CADENAS, Hug; MASCAREÑO, Aldo. Lineamientos para una sociología evolutiva de la diferenciación funcional en América Latina. **Sociologia & Antropologia**, v. 10, n. 1, p. 75-98, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/2238-38752019v1012>
- CALISE, Santiago G. Differentiation and Dedifferentiation: A Latin American Approach to Systems Theory. **Revista Internacional de Sociología**, v. 82, n. 1, e242, 2024. DOI: <https://doi.org/10.3989/ris.2024.82.1.1188>.
- DURKHEIM, Emile. **Über soziale arbeitsteilung**. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1992.
- DUTRA, Roberto. **Teoria sistêmica da desigualdade**. Rio de Janeiro: Ateliê de Humanidades Editorial, 2023.
- DUTRA, Roberto. Por uma Sociologia Sistêmica Pós-Colonial da América Latina. **Dados**, v. 64, n. 1, p. 1-35, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/dados.2021.64.1.229>.
- EISENSTADT, Shmuel. N. **Die vielfalt der moderne**. Weilerswist: Velbrück Wissenschaft, 2000.
- EMMERICH, Marcus. Inclusion/exclusion: Educational closure and social differentiation in world society. **European Educational Research Journal**, v. 20, n. 6, p. 758-772, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1177/1474904120978118>.
- GUERREIRO RAMOS, Alberto. **A nova ciência das organizações**: uma reconceituação da riqueza das nações. Rio de Janeiro: FGV, 1981.
- HOLZER, Boris. Varieties and variations of functional differentiation. **Soziale Systeme**, v. 23, n. 1-2, p. 15-30, 2018.
- QUIJANO, Aníbal; WALLERSTEIN, Immanuel. Americanity as a concept, or the Americas in the modern world-system. **International Social Science Journal**, v. 44, n. 4, p. 549-557, 1992.
- LINDEMANN, Gisa. Die Emergenzfunktion und die konstitutive Funktion des Dritten. **Zeitschrift für Soziologie**, v. 35, n. 2, p. 82-101, 2006.
- LUHMANN, Niklas. **Sistemas sociais**: esboço de uma teoria geral. Petrópolis: Vozes, 2016.
- LUHMANN, Niklas. **Die religion der gesellschaft**. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 2002.
- LUHMANN, Niklas. **Organisation und entscheidung**. Opladen: Westdeutscher Verlag, 2000.
- LUHMANN, Niklas. **Die gesellschaft der gesellschaft**. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1997.

- LUHMANN, Niklas. **Gesellschaftsstruktur und semantik**: Studien zur Wissenssoziologie der modernen Gesellschaft v. 3. Frankfurt a.M: Suhrkamp, 1989.
- LUHMANN, Niklas. **Soziale systeme**: Grundriß einer allgemeinen Theorie. Frankfurt a. M: Suhrkamp, 1984.
- MEYER, John W. The world polity and the authority of the nation-state. *In*: George Thomas *et al.* (org.). **Institutional structure**: Constituting state, society, and the individual. Newbury Park: Sage, 1987. p. 41-70.
- MINHOTO, Laurindo D.; AMATO Lucas F.; CAMARGOS Pedro de AP. Do político ao econômico: aportes da teoria dos sistemas a uma crítica do neoliberalismo. **Sociologias**, v. 24, n. 61, p. 170-197, 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/15174522-111979>.
- NASSEHI, Armin. Die theorie funktionaler differenzierung im horizont ihrer kritik. **Zeitschrift für soziologie**, v. 33, n. 2, p. 98-118, 2004.
- POLLAK, Deflef. **Religion und gesellschaftliche differenzierung studien zum religiösen Wandel in Europa und den USA III**. Tübingen: Mohr Siebeck, 2016.
- SCHIMANK, Uwe; VOLKMANN, Ute. **Das regime der konkurrenz**: Gesellschaftliche ökonomisierungsdynamiken heute. Weinheim und Basel: Beltz Juventa, 2017.
- SCHIMANK, Uwe. Replik. **Zeitschrift für theoretische soziologie**, v. 5, n. 1, p. 66-89, 2016. DOI: <https://doi.org/10.17879/zts-2016-4083>.
- SCHWINN, Thomas. **Soziale ungleichheit**. Bielefeld: Transcript, 2017.
- TYRELL, Hartmann. Zur diversität der differenzierungstheorie. Soziologiehistorische Anmerkungen. **Soziale Systeme**, v. 4, p. 119-149, 1998.
- WEBER, Max. Zwischenbetrachtung. Theorie der Stufen und Richtungen religiöser Weltablehnung. *In*: WEBER, Max. **Die wirtschaftsethik der weltreligionen**: Konfuzianismus und taoismus. Schriften 1915-1920. Tübingen: Mohr Siebeck, 1989. p. 479-522.
- WERRON, Tobias Publika. Zur Globalisierungsdynbamik von Funktionssystemen. **Soziale Systeme**, v. 13, n. 1, p. 386-388, 2007.